

**PORTARIA Nº 320/2023**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Valoir Chapuis**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias à servidor público municipal, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Gozo de Férias</b>
Valquiria Aline Schallenberg	Tesoureira	14/04/2022 a 13/04/2023	18/10/2023 a 16/11/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de outubro de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação